



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ 01.577.844/0001-62

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2022**

São Pedro dos Crentes – MA, 23 de maio de 2022.

A ILUSTRÍSSIMA  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.  
NEIVA MARIA DE ARRUDA LEDA JORGE  
NESTA.

Ilustríssima Controladora,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente o **Pregão Eletrônico n° 026/2022, MENOR PREÇO POR ITEM**, deflagrado no Processo Administrativo n° **082/2022**, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaia da Silva Morais  
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**Processo Administrativo nº 082/2022**

**Pregao Eletrônico nº 026/2022**

**Requerente:** Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social do município de São Pedro dos Crentes - MA.

**Assunto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades das secretarias de Educação e Assistência Social do município de São Pedro dos Crentes - MA.

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Ao senhor pregoeiro

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades das secretarias de Educação e Assistência Social do município de São Pedro dos Crentes – MA.

Em analise dos autos constata-se o seguinte relatorio acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Oficio dos secretários municipais do municipio requerendo autorização para abertura de procedimento licitatorio para contratação de empresa para o fornecimento dos itens referido no objeto do presente certame; o termo de referencia, contendo as especificações; a autorização do Prefeito Municipal; a existência de solicitação de cotação de preço via email; cotação de preços enviada pelas empresas; o Processo de Atuação pela CPL; o memorando nº 055/2022, encaminhado pelo Pregoeiro ao setor de Contabilidade requisitando a dotação orçamentaria; a resposta ao memorando nº 055/2022 contendo a dotação orçamentaria para suportar as despesas; mais adiante contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 29 de abril de 2022 a Procuradoria Geral do Municipio para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diario Oficial do Município e da Uniao informando que o certame ocorreu no dia 19/05/2022, as 08:30hs.

Na data designada compareceram as empresas cadastradas, conforme Ata Proposta em anexo ao processo.

E o relatorio,

Com efeito, a Administração publica, através da comissão permanente de licitação do municipio de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes da Lei 10.520/2002, realizando o processo licitatorio sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas, com as propostas comerciais e documentações cadastradas no portal compras publicas referentes aos itens ofertados, para participar do presente processo licitatorio nesta modalidade.

Iniciados os trabalhos após etapas de lances de cada ITEM apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, nesta modalidade de regisiro de preços,





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

que as empresas **DAVID ROMEU DE CARVALHO - ME**, venceu os itens: **03, 04, 13, 21 e 22, E S FERNANDES PAPELARIA – EPP**, venceu os itens **10, 14, 15, 17, 19, 20 e 23, I DE S CARDOSO PAPELARIA – ME**, venceu os itens **01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 18 e 24.**

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequar as exigências do instrumento convocatorio conforme demonstrado nas propostas reajustadas anexa a Ata de Realização do Certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatorio foi realizado de forma regular e legal obedecidas de foram, in totum, as disposições juridicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

E o parecer.

Sao Pedro dos Crentes/MA, 23 de maio de 2022.

  
Neiva Maria de Arruda Leda Jorge  
CPF nº 646 969 603 15  
Portaria 010/2021  
Controlador Geral do Municipio



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

**Assunto:** RATIFICACÃO DE PARECER

**Orgão Consulente:** CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

**Assunto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades das secretarias de Educação e Assistência Social do município de São Pedro dos Crentes - MA.

**Protocolo:** 082/2022/CPL/SPC

**Pregão Eletrônico:** 026/2022

TERMO DE RATIFICACAO DE PARECER

Que se faz aos 23 de maio de 2022, onde o parecer da Controladoria-Geral do Municipio no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatorio foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Municipio em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando-se a Lei, a publicidade dos atos licitatorios e a livre concorrenca.

São Pedro dos Crentes – MA, 23 de maio de 2022.

  
CELSIVAN DOS SANTOS JORGE  
Procurador Geral do Município  
Portaria nº 020/2021  
OAB/MA nº 13.572